



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
COORDENADORIA DE CULTURA E ARTE**

**CHAMADA INTERNA Nº. 028/2023 – PRE/UFSM**

**SELEÇÃO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DOS CURSOS DE MÚSICA DA UFSM PARA ATUAÇÃO NA EQUIPE TÉCNICA DE ÁUDIO JUNTO AO NÚCLEO DE GESTÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UFSM**

A COORDENADORIA DE CULTURA E ARTE da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO da UFSM torna público o presente Edital de **SELEÇÃO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DOS CURSOS DE MÚSICA DA UFSM PARA ATUAÇÃO NA EQUIPE TÉCNICA DE ÁUDIO DO NÚCLEO DE GESTÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UFSM**:

### **1. DA SELEÇÃO**

1.1 Serão selecionados estudantes para auxiliar a equipe técnica de operação de áudio junto ao Núcleo de Gestão Artística e Cultural (NUGAC).

1.2 A seleção terá como público-alvo estudantes de graduação dos cursos de Música da UFSM, preferencialmente do curso de Música e Tecnologia, devidamente matriculados com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

### **2. DAS VAGAS**

2.1 Serão ofertadas as seguintes vagas:

I – 2 (duas) vagas para bolsistas mensais com carga horária de 20h/semana;

II – 4 (quatro) vagas para bolsistas eventuais (5h/evento), mediante demanda.

### **3. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS**

3.1 Os requisitos para concorrer às vagas, são:

I - Ser aluno de graduação dos cursos de Música da UFSM regularmente matriculado com situação ativa;

II – Possuir conta-corrente pessoal para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta-salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

III – Possuir disponibilidade de horário, considerando que os eventos realizados junto ao Núcleo de Gestão Artística e Cultural da UFSM podem ocorrer em período diurno, noturno e/ou fins de semana.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 Período da inscrição: de 10/04/2023 a 17/04/2023 (até às 23 horas e 59 minutos).

4.2 As inscrições serão realizadas via e-mail (editais-cultura.pre@ufsm.br), com o envio da Ficha de Inscrição assinada e escaneada (Anexo 1 deste Edital).

#### **5. ATIVIDADES**

5.1 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) irão executar as seguintes atividades:

I – auxiliar a equipe técnica de áudio durante os eventos realizados junto ao Núcleo de Gestão Artística e Cultural da UFSM;

II – zelar pela integridade e bom manuseio dos equipamentos utilizados durante as atividades;

III – no caso de bolsista mensal, os candidatos selecionados também deverão produzir e/ou divulgar materiais audiovisuais relativos às atividades de cultura e arte da PRE.

IV – no caso de bolsista eventual, os candidatos selecionados serão convocados conforme demanda de eventos do NUGAC, que podem ocorrer em período diurno, noturno e/ou fins de semana.

#### **6. DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará das seguintes fases:

I – Inscrição através do procedimento descrito no item 4 deste Edital.

II – Entrevista com os membros da Comissão de Seleção.

III – Dinâmica de grupo através de atividade proposta pela Comissão de Seleção.

IV – Análise do Histórico Escolar.

6.1.1 As entrevistas poderão ser feitas de forma online, em plataforma a ser informada aos candidatos após o período de inscrições.

6.1.2 Caso haja alguma instabilidade de rede durante a entrevista de algum candidato, este poderá ter sua entrevista realocada de acordo com o critério da banca de seleção.

#### **7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

7.1 A Comissão de Seleção será composta por:

I – um representante da subunidade;

II – dois servidores técnicos administrativos da subunidade.

#### **8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

8.1 Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição (exigidas nos itens 3 e 4 deste Edital) e entrevista, dos requisitos, experiências e habilidades para execução das atividades (descritas no item 5 deste Edital).

8.2 A ficha de avaliação da entrevista, com os respectivos critérios, está disponível no Anexo 2 deste Edital.

8.3 Em caso de empate entre candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes:

a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei n.º 10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa a esta seleção.

## **9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

9.1. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

9.2 O **Resultado Final da Seleção** será divulgado no dia **03 de maio de 2023**, no endereço eletrônico: [ufsm.br/pro-reitorias/pre/editais](http://ufsm.br/pro-reitorias/pre/editais).

## **10. RECURSOS**

10.1 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail conforme as instruções que seguem:

I - Os Recursos ao Indeferimento da Inscrição e os Recursos à Seleção devem ser encaminhados para o e-mail "[editais-cultura.pre@ufsm.br](mailto:editais-cultura.pre@ufsm.br)" no prazo do Item 13 (Cronograma) deste Edital.

II - Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser redigidos com as suas respectivas razões de recurso e pedidos, bem como dirigidos à Comissão de Seleção do certame.

## **11 . DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS**

11.1 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) como bolsistas eventuais irão receber uma bolsa no valor de R\$80,00 (oitenta reais) por evento, com carga horária de 5h/evento.

11.1.1 Por se tratar de bolsa EVENTUAL, o(a) candidato(a) PODE dispor de outra bolsa Institucional.

11.2 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) como bolsistas mensais irão receber uma bolsa no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) por mês, com carga horária de 20h/semana.

## **12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES**

12.1 O candidato selecionado será desligado das atividades, sem direito a bolsa, se:

I - Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas no item 5 deste Edital;

II - Não apresentar conduta e comportamento ético inerente ao desempenho das atividades.

### **13. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

<b>Datas</b>	<b>Etapas</b>
<b>10/04/2023</b>	Publicação do Edital.
<b>10/04/2023 a 17/04/2023</b>	Período de Inscrição dos Candidatos As inscrições encerram-se no dia 17/04/2023 às 23 horas e 59 minutos.
<b>18/04/2023</b>	Divulgação das inscrições deferidas.
<b>19/04/2023 à 20/04/2023</b>	Período das Entrevistas.
<b>25/04/2023</b>	Data da Dinâmica de Grupo (horário a combinar).
<b>26/04/2023</b>	Divulgação da Lista de Classificação dos (as) Candidatos (as) Selecionados.
<b>27/04/2023 à 28/04/2023</b>	Período destinado aos Recursos à Seleção.
<b>03/05/2023</b>	Publicação do Resultado Final da Seleção.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

14.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail "editais-cultura.pre@ufsm.br" ou pelo telefone (55) 3220-8243.

14.3. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do(a) candidato(a).

Santa Maria, 10 de abril de 2023.

**ANEXO 1**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**SELEÇÃO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DOS CURSOS DE MÚSICA DA UFSM PARA ATUAÇÃO NA EQUIPE TÉCNICA DE ÁUDIO JUNTO AO NÚCLEO DE GESTÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UFSM**

Nome do (a) Candidato (a):			
Data de Nascimento:			
Curso do Candidato (a):			
Matrícula do Candidato (a):			
Endereço			
Rua:			
N.º	Apto.:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:		UF:
CEP:	Fone residencial: ( )	Celular: ( )	
E-mails:			
CPF n.º			
RG n.º			
Órgão de Expedição:		Data de Expedição:	
Conta Bancária (conta-corrente pessoal de código 001, preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. O sistema de pagamentos não aceita contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras categorias que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001):			
Número da Agência:		Número da Conta:	

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital n. 028/2023, da Coordenadoria de Cultura e Arte da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso).

Santa Maria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Assinatura do (a) Candidato (a)

## ANEXO 2

### SELEÇÃO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DOS CURSOS DE MÚSICA DA UFSM PARA ATUAÇÃO NA EQUIPE TÉCNICA DE ÁUDIO JUNTO AO NÚCLEO DE GESTÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UFSM

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO** (Pontuação Máxima 10,0 (DEZ) pontos):

<b>ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
Análise do Histórico Escolar de Graduação.	1,0 Ponto	
Possibilidade de dedicação às atividades inerentes ao Item 5 deste Edital.	2,0 Pontos	
Dinâmica de Grupo.	3,5 Pontos	
Coerência das respostas na etapa da Entrevista.	3,5 Pontos	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>Máximo 10 Pontos</b>	

NUP: 23081.049838/2023-49

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
7	Edital de seleção de bolsista de extensão (382)	CHAMADA INTERNA N 028-2023 - EDITAL BOLSISTAS ÁUDIO CCA.pdf

**Assinaturas**

**06/04/2023 09:03:18**

VERA LUCIA PORTINHO VIANNA (Coordenador(a))  
01.07.06.00.0.0 - COORDENADORIA DE CULTURA E ARTE - CCA-PRE

**06/04/2023 15:20:21**

FLAVI FERREIRA LISBOA FILHO (Pró-Reitor(a))  
01.07.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRE

Código Verificador: 2595727

Código CRC: bb592601

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

